



# **REGULAMENTO**

## **ROTA DA ALHEIRA 2026**

### *Apresentação*

#### **Art.º 1.º**

O evento ROTA DA ALHEIRA é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, organizado pelo Clube de Ciclismo de Mirandela, enquadrado no conceito que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. Em paralelo haverá também um passeio de ciclismo destinado a participantes não federados. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de montanha), não sendo admitidos veículos motorizados.

#### **Art.º 2.º**

1. O evento ROTA DA ALHEIRA é um evento pontuável para a Taça Regional ACB 2026, levada a cabo pela Associação de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, como tal será constituído por dois percursos: Distância Curta (percurso este, destinado aos atletas das categorias de Paraciclismo, cadete, júnior, Master 60, Master 65+ e todas as categorias femininas inscritos na Taça Regional ACB 2026), Distância Longa (percurso destinado a atletas das restantes categorias, com licença desportiva ativa e inscritos Taça Regional ACB 2026).

2. O participante inscrito na Promoção poderá realizar qualquer um dos percursos, no entanto, terá de mencionar tal preferência no ato de inscrição no evento, bem como, no momento da acreditação da sua inscrição no secretariado.

### *Data e distância*

#### **Art.º 3.º**

A edição de 2026 da ROTA DA ALHEIRA terá início às 09:30 horas de 01 de março de 2026, iniciando-se na Alameda Rio Tua, junto ao rio, junto ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo, localidade de Mirandela, concelho de Mirandela e terminando no mesmo local. O controlo de partida inicia-se às 09:30 horas, partindo inicialmente os participantes na Distância Longa da Taça Regional ACB 2026, seguidamente, às 09:35, partirão os atletas participantes na Distância Curta da Taça Regional ACB 2026 e pela 09:40h, os participantes na Promoção independentemente do percurso a realizar (participantes não inscritos na Taça Regional ACB 2026).

#### **Art.º 4.º**



O evento ROTA DA ALHEIRA terá uma distância de 40 quilómetros para a Distância Curta e 60 quilómetros para a Distância Longa. É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

#### *Participação/inscrição*

##### **Art.º 5.º**

A inscrição no evento ROTA DA ALHEIRA, será feita individualmente.

##### **Art.º 6.º**

Os resultados do evento ROTA DA ALHEIRA contam para a classificação individual e coletiva da Taça Regional ACB 2026.

##### **Art.º 7.º**

AS INSCRIÇÕES ABREM A 05 DE FEVEREIRO DE 2026. A prova terá um limite de 200 participantes, que deverão efetuar a inscrição através do endereço eletrónico (<https://timerspeed.com/> )

##### **Art.º 8.º**

A inscrição só é validada após o respetivo pagamento, que deve ser efetuado antes de atingir o limite de 200 participantes ou até ao dia 26 de FEVEREIRO de 2026. Este deverá ser pago seguindo as respetivas instruções após o ato da inscrição.

##### **Art.º 9.º**

1. A inscrição só é tornada definitiva após o respetivo pagamento.

2. No ato de confirmação da inscrição no dia do evento junto do secretariado, é obrigatória a apresentação da licença desportiva ativa, sob pena de ser interdita a sua participação no evento.

##### **Art.º 10.º**

A inscrição será considerada pessoal. Depois de considerada definitiva, não haverá lugar a reclamação da devolução do valor da mesma no caso de não ser possível a participação no evento.

##### **Art.º 11.º**

A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes são responsáveis pela sua condição física e clínica para a prova.

Aos menores de 18 Anos à data de 01-01-2026, será exigido no ato de inscrição a apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo tutor.

#### *Custos/direitos*

##### **Art.º 12.º**

O custo da inscrição, até dia 26 de fevereiro de 2026, terá o seguinte valor:

- Distância Longa, Distância Curta e Passeio - 10.00€/participante;
- Almoço – 5.00€/participante;
- Almoço Acompanhante – 10.00€;



- Para participantes **NÃO FEDERADOS** na UVP-FPC (competição/ciclismo para todos) ou RFEC, terá um custo acrescido de 5.00€/participante para realização do seguro de Acidentes Pessoais.

É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa, válida para 2026, no ato da inscrição.

Art.º 13.º

Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional.

#### *Ordem de partida*

Art.º 14.º

A partida far-se-á do local definido como “Partida” por BOXES. A BOXE 1 destinada a participantes na Taça Regional ACB 2026 - Distância Longa. BOXE 2 destinada a participantes na Taça Regional ACB 2026 - Distância Curta. BOXE 3 destinada a participantes na Promoção.

#### *Cronometragem*

Art.º 15.º

Cada atleta terá o seu tempo cronometrado, responsabilidade da Associação de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança.

Art.º 16.

O controlo de chegada será encerrado às 14:00 horas do dia do evento.

#### *Assistência médica*

Art.º 17.º

O evento ROTA DA ALHEIRA terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

#### *Assistência mecânica*

Art.º 18.º

É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante o evento, com exceção das Zonas Técnicas, devidamente assinaladas no percurso.

Art.º 19.º

Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos.



### *Disposições legais*

#### **Art.º 20.º**

A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o evento ROTA DA ALHEIRA percorre predominantemente caminhos rurais, mas também estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste evento.

#### **Art.º 21º**

A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

#### **Art.º 22.º**

A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no evento ROTA DA ALHEIRA.

### *Direitos de imagem*

#### **Art.º 23.º**

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do evento ROTA DA ALHEIRA a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do evento ROTA DA ALHEIRA sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

#### **Art.º 24.º**

O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no evento ROTA DA ALHEIRA.

### *Podium*

#### **Art.º 25.º**

Serão consagrados os primeiros três atletas classificados em cada categoria. Cerimónia protocolar será realizada assim que os três primeiros atletas de cada categoria terminar a sua prova.

### *Penalizações*



#### Art.º 26.º

Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatória ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

#### *Secretariado*

#### Art.º 27.º

O Secretariado começa a funcionar a partir das 7h30 e encerra às 9h00, junto ao local de partida/chegada.

#### *Disposições finais*

#### Art.º 28.º

Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste evento. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos no locar de partida/chegada.

#### Art.º 29.º

A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o evento seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

#### Art.º 30.º

Em casos omissos no presente regulamento, será aplicado os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e da UCI, cabendo à organização analisar e decidir sobre outros eventuais casos omissos e/ou excepcionais.